

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	4
EXTRATO ATA PARCIAL SRP Nº 01/2020	4
EXTRATO ATA PARCIAL SRP Nº 02/2020	7
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 140/2019	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	10
ERRATA 03 DO CMDCA – EDITAL Nº. 001/2019 DO CMDCA	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	11
LEI MUNICIPAL Nº 415/2019.	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	12
LEI Nº 634/2019	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	12
AVISO DE RETIFICAÇÃO	12
EXTRATO DE CONTRATO	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	13
RESENHA DE CONTRATO Nº 177/2019	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO	13
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.02.06.01/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2018- SRP	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	13
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 048 2019	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA	14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020-PMFSN/MA	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020	17
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	17
ATA REGISTRO DE PREÇOS 001/2020	17
ATA REGISTRO DE PREÇOS 002/2020	18
ATA REGISTRO DE PREÇOS 003/2020	20
ATA REGISTRO DE PREÇOS 004/2020	21
ATA REGISTRO DE PREÇOS 005/2020	22
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 047/2019-SRP	24
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 048/2019-SRP	24
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019	24
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020 DO CONCURSO PÚBLICO	24
DOC. Nº 01/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.	25
DOC. Nº 02/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	25
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 001.0601.2020.13.027/2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2018	25
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.0601.2020.13.027/2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2018	25
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.0601.2020.13.027/2018	26
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.0601.2019.13.027/2018	26
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.0601.2020.13.027/2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2018	26
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.0601.2020.13.027/2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2018	26
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.0601.2020.13.027/2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2018	26
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.0601.2020.013.029/2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 029/2018	27
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.0601.2020.013.029/2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 029/2018	27
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.0601.2020.13.030/2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2018	27
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.0701.2020.13.032/2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 032/2018	27
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.0701.2020.13.032/2018	27
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.0701.2020.13.033/2018	28
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.0701.2020.13.033/2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 033/2018	28
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.0701.2020.13.035/2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 035/2018	28
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.0701.2020.13.035/2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 035/2018	28
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.0701.2020.13.035/2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 035/2018	28
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.0701.2020.13.035/2018	29
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.0701.2020.13.035/2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 035/2018	29
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.0701.2020.13.035/2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 035/2018	29
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.0701.2020.13.035/2018	29

Educação e Cultura

DADOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS

EMPRESA I

EMPRESA: ITAMAR MARTINS MACEDO - ME CNPJ de Nº 00.480.346/0001-34 sediada na Rod. BR. 230, Nº1014, Bairro-Centro - CEP: 65.675-000, Estreito - MA, Fone: (99) 3531-6255, (99) 99137-9908. E- mail: autoposto.im@bol.com.br
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR NEG.	V.TOTAL
3	FLUIDO DE FREIO DOT 04 500 ML	UND	25	R\$ 28,65	R\$ 716,25
5	GASOLINA ADITIVADA	LT	157.000	R\$ 4,86	R\$ 763.020,00
8	ÓLEO 15W40 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A GASOLINA	LT	94	R\$ 30,00	R\$ 2.820,00
9	ÓLEO 2T 500 ML	UND	220	R\$ 21,00	R\$ 4.620,00
VALOR TOTAL DE: R\$ 771.176,25 (Setecentos e setenta e um mil centos e setenta e seis reais e vinte cinco centavos)					

DADOS DA EMPRESA II:

Razão Social: POSTO DE COMBUSTÍVEIS MINAS GERAIS LTDA CNPJ de Nº **06.364.897/0001-19**. Endereço: Rod. BR 010, 0K 1226, Centro - Estreito-MA. Telefone: (99) 3531-6310 ou (99) 99153-6900, E-Mail: **postomg@gmail.com**.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR NEG.	V.TOTAL
1	ARLA 32 GRANEL	LT	750	R\$ 3,16	R\$ 2.370,00
2	ESTOPA BRANCA COMUM	PCT	230	R\$ 6,40	R\$ 1.472,00
4	FLUIDO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA - ATF	LT	10	R\$ 31,50	R\$ 315,00
6	GRAXA 20/1	BD	35	R\$ 495,00	R\$ 17.325,00
7	ÓLEO 15W40 LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL 20/1	BD	170	R\$ 329,00	R\$ 55.930,00
10	ÓLEO 68 HIDRÁULICO 20/1	BD	105	R\$ 310,00	R\$ 32.550,00
11	ÓLEO 80W90	BD	10	R\$ 455,00	R\$ 4.550,00
12	ÓLEO DIESEL COMUM	LT	394.000	R\$ 4,09	R\$ 1.611.460,00
13	ÓLEO DIESEL EVOLUX S10	LT	373.500	R\$ 4,13	R\$ 1.542.555,00
14	ÓLEO HIDRÁULICO 68	LT	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
15	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO WBF100 SAE80W	BD	55	R\$ 369,00	R\$ 20.295,00
VALOR TOTAL DE: R\$ 3.289.332,00 (Três milhões duzentos e oitenta e nove mil trezentos e trinta e dois reais)					

Estreito/MA - 07 de Janeiro de 2020. Osvaldo Silva da Costa. Pregoeiro.

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA

Código identificador: b76af3e943cd75b43fc6a9e4c12ccb82

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020-PMFSN/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020-PMFSN/MA
PROCESSO Nº 03.04.10.019/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - SRP

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - PMFSN/MA, sediada na Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana - Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Janes Clei da Silva Reis, nomeado pela ATA de Posse de 01 de janeiro de 2017, inscrito no CPF nº 778.014.233-72, portador da Carteira de Identidade nº 000021540994-9 GEJSSP/MA, doravante denominada, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas da **PREFEITURA MUNICIPAL**, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - SRP**, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 17 de dezembro de 2019 indica como vencedor a empresa: S. DE ARRUDA LIMA - ME, e a respectiva homologação do Processo nº 03.04.10.019/2019 - PMFSN.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **S. DE ARRUDA LIMA - ME**, inscrita no CNPJ: 07.494.460/0001-62, localizada na Av. Edson Lobão, nº 81, Bairro Centro, Formosa da Serra Negra - MA, representada

pelo **Sr. SEBASTIÃO DE ARRUDA LIMA**, portador do RG: 055688902015-5 SSP/MA e o CPF: 280.130.853-68, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de expediente e equipamentos de informática**, para atender a demanda dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO Nº 019/2019 - PMFSN/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 03.04.10.019/2019 - PMFSN/MA.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - PMFSN/MA**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência,

redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.
CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS
Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Segundo - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Terceiro - A apresentação de proposta adequada para fins de registro de preços, não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o item, tem por objetivo o cadastro de reserva, no **18.1** caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço

registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO
O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO Nº 019/2019 - PMFSN/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Formosa da Serra Negra- MA, 07 de janeiro de 2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

JANES CLEI DA SILVA REIS

PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO DE ARRUDA LIMA

S. DE ARRUDA LIMA - ME

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019 - SRP

PROCESSO N.º 03.04.10.019/2019 - PMFSN/MA

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 002/2020, celebrada perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, tendo como partes Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 019/2019 - SRP.

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais de expediente e equipamentos de informática.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: S. DE ARRUDA LIMA - ME	
CNPJ: 07.494.460/0001-62	Telefone / Fax: 99-984289905
Endereço: Av. Edson Lobão, nº 81, Centro, Formosa da Serra Negra-MA - CEP: 65.943-000	E-mail: papirusapelaria@gmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

LOTE 1 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	TOTAL	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	AGENDA PT 4X1	UND	100	TILIBRA	31,90	3.190,00
2	ALCOOL 1 L (CX C/ 12 UND)	CX	250	SOL	112,45	28.112,50
3	ALFINETE CABEÇA COLORIDA (CX C/ 50 UND)	CX	132	TILIBRA	5,60	739,20
4	ALMOFADA PARA CARIMBO N°3	UND	160	RADEX	7,25	1.160,00
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	200	FABER CASTELL	9,30	1.860,00
6	APONTADOR DE LAPIS ACRILICO 48X1	POTE	145	FABER CASTELL	84,50	12.252,50
7	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO (c/1 kg)	KG	137	LEONORA	62,00	8.494,00

8	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO C/ 1Kg	PACOTE	60	LEONORA	62,00	3.720,00
9	BLOCO ANOTE E COLE (RECADOS) 100 FL.	UND	400	TILIBRA	5,15	2.060,00
10	BORRACHA PONTEIRA (POTE /100)	POTE	290	MERCUR	26,50	7.685,00
11	CADERNO DE 12 MATÉRIAS	UND	250	TILIBRA	17,50	4.375,00
12	CADERNO DE 15 MATÉRIAS	UND	320	TILIBRA	26,20	8.384,00
13	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	UND	110	TILIBRA	18,50	2.035,00
14	CADERNO DE ANOTAÇÃO	UND	1220	TILIBRA	7,35	8.967,00
15	CALCULADORA DE BOLSO	UND	55	TILIBRA	14,10	775,50
16	CANETA ESF. VERMELHA (CX C/ 50 UND)	CX	400	COMPACTOR	47,50	19.000,00
17	CANETA ESF. COR AZUL (CX C/ 50 UND)	CX	444	COMPACTOR	47,50	21.090,00
18	CANETA ESF. COR PRETA (CX C/ 50 UND)	CX	400	COMPACTOR	47,50	19.000,00
19	PAPEL CARBONO COR PRETO CX/100FL	CX	60	FRANKLIN	40,00	2.400,00
20	PAPEL CARBONO COR AZUL CX C/100 FLS	CX	60	FRANKLIN	40,00	2.400,00
21	CARTOLINA CORES VARIADAS (100x1)	PACOTE	50	TILIBRA	100,00	5.000,00
22	CD-R GRAVAVEL COM 100 UND	PINO	20	TILIBRA	149,75	2.995,00
23	CLIPS 1/0 - CX C/100	CX	630	TILIBRA	3,90	2.457,00
24	CLIPS 2/0 - CX C/100	CX	505	TILIBRA	3,90	1.969,50
25	CLIPS 3/0 - (cx c/ 50)	CX	384	TILIBRA	3,90	1.497,60
26	CLIPS 4/0 - (cx c/ 50)	CX	375	TILIBRA	3,60	1.350,00
27	CLIPS 6/0 - (cx c/25)	CX	390	TILIBRA	4,50	1.755,00
28	CLIPS 8/0 - (cx c/25)	CX	455	TILIBRA	4,90	2.229,50
29	COLA BC 250ml CX C/6UND	CX	400	TILIBRA	34,00	13.600,00
30	COLA BRANCA 500 ML	UND	360	TILIBRA	10,00	3.600,00
31	COLA COLORIDA CORES VARIADAS 6/23G	CX	30	TILIBRA	17,90	537,00
32	COLA GLITER CX C/06 UND 23G	CX	80	TILIBRA	22,00	1.760,00
33	CORRETIVO DE FITA	UND	100	TILIBRA	5,30	530,00
34	CORRETIVO LÍQUIDO 12X18ML	CX	60	TILIBRA	30,00	1.800,00
35	CRACHÁ C/PRENDEDOR PCT C/50 UND	PACOTE	30	DAC	124,50	3.735,00
36	ENVELOPES TAM. A4 CX 100	CX	100	TILIBRA	58,60	5.860,00
37	ENVELOPES TAM. G- BRANCO CX 100	CX	100	TILIBRA	69,00	6.900,00
38	ESTILETE LARGO METAL C/12 UND	CX	155	LEONORA	35,00	5.425,00
39	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO GARRA	UND	210	IARA	4,60	966,00
40	FITA ADESIVA ESTREITA TRANSPARENTE	UND	555	ADELBRAS	1,80	999,00
41	FITA ADESIVA LARGA TRANSP. 50X45M	UND	625	ADELBRAS	3,95	2.468,75
42	FITA ADESIVA MARROM LARGA 50X45M	UND	555	ADELBRAS	3,60	1.998,00
43	FITA CORRETIVA (5 MM X 6MTS) 12X1	UND	280	ADELBRAS	6,70	1.876,00
44	FITA CREPE 50X45M BRANCA	UND	625	ADELBRAS	15,00	9.375,00
45	FITA DUPLA FACE 6X1	CX	975	ADELBRAS	18,00	17.550,00
46	FITA MÉTRICA	UND	245	ADELBRAS	12,50	3.062,50
47	FOLHA DE EVA- CORES VARIADAS	FL	2055	LEONORA	2,20	4.521,00
48	KIT DE MATERIAL PARA ENCADERNAÇÃO	KIT	225	DAC	64,90	14.602,50
49	GIZ DE CERA 12 CORES	CX	150	FABER CASTELL	5,50	825,00
50	GRAMPEADOR MÉDIO P/25 FOLHAS	UND	100	TILIBRA	23,50	2.350,00
51	GRAMPO 26/6 P/ GRAMPEADOR-CX C/5000	CX	200	TILIBRA	6,70	1.340,00
52	GRAMPO TRILHO METAL 50X1	CX	50	ACC	12,40	620,00
53	ISOPOR 10 MM	FL	200	ISOTEX	4,70	940,00
54	ISOPOR 20 MM	FL	200	ISOTEX	6,90	1.380,00
55	LAPIS DE COR 12 CORES	CX	220	FABER CASTELL	7,50	1.650,00
56	GIZ DE CERA 6 CORES	CX	140	FABER CASTELL	4,25	595,00
57	LÁPISER(A/GRAFITE) Nº07 12X1	CX	50	TILIBRA	56,00	2.800,00
58	LAPIS PRETO Nº02 CX - C/ 144 UND	CX	100	FABER CASTELL	92,50	9.250,00
59	LIGA DE BORRACHA 500G	PCT	50	MERCUR	12,20	610,00
60	LIVRO ATA COM 100 FLS	UND	130	TILIBRA	13,00	1.690,00
61	LIVRO ATA COM 200 FLS	UND	130	TILIBRA	19,50	2.535,00
62	LIVRO DE PONTO PEQUENO C/100 FL	UND	82	TILIBRA	16,00	1.312,00
63	LIVRO DE PONTO GRANDE C/100 FL	UND	82	TILIBRA	19,00	1.558,00
64	LIVRO DE PROTOCOLO 104 FL	UND	105	TILIBRA	9,50	997,50
65	MARCA TEXTO (CORES VARIADAS) CX C/ 12	CX	600	FABER CASTELL	34,00	20.400,00
66	MOLHADOR DE DEDO CX C/ 12	CX	60	RADEX	42,50	2.550,00
67	PAPEL A4-CX C/10 PCT DE 500 FL	CX	900	REPORT	244,50	220.050,00
68	PAPEL CAMURÇA 25X1	PACOTE	100	RST REALCE	31,00	3.100,00
69	PAPEL CARTÃO 20X1	PACOTE	100	RST REALCE	34,50	3.450,00
70	PAPEL CELOFANE PCT 50 UND	PACOTE	100	RST REALCE	84,20	8.420,00
71	PAPEL CREPON 10X1	PACOTE	150	RST REALCE	16,00	2.400,00
72	PAPEL LAMINADO 40X1	PACOTE	150	RST REALCE	17,20	2.580,00
73	PAPEL MADEIRA PCT 100 FL	PACOTE	100	RST REALCE	158,50	15.850,00
74	PAPEL MICRO ONDULADO PCT 10 FL	PACOTE	100	RST REALCE	30,50	3.050,00
75	PAPEL VERGE CORES VARIADAS CX C/50 FL	CX	200	RST REALCE	24,00	4.800,00
76	PASTA A.Z.L.L. (lombo largo)	UND	400	DAC	18,30	7.320,00
77	PASTA AZ (lombo estreito)	UND	400	DAC	17,95	7.180,00
78	PASTA ACRILICO COM ELASTICO	UND	460	DAC	3,80	1.748,00
79	PASTA COM ELASTICO G	UND	440	DAC	6,50	2.860,00
80	PASTA ESCACELA C/ELASTICO P	UND	270	DAC	2,80	756,00
81	PASTA SANFONADA 31 DV	UND	200	DAC	30,00	6.000,00
82	PASTA SUSPENSÃO (cx c/ 50)	CX	290	TILIBRA	125,50	36.395,00
83	PASTA TRILHO AZUL (PCT C/ 10)	PACOTE	100	TILIBRA	22,00	2.200,00
84	DICIONÁRIO DA LINGUA INGLESA	UNID	200	RIDEEL	8,50	1.700,00
85	DICIONARIO DA LINGUA PORTUGUESA	UND	200	RIDEEL	8,50	1.700,00
86	PERFURADOR MÉDIO 25F	UND	140	TILIBRA	25,80	3.612,00
87	PINCEL RETROPROJETOR CX C/ 12	CX	25	TILIBRA	48,50	1.212,50
88	CANETA IDROCOR C/ 12 CORES (CX C/12)	CX	200	FABER CASTELL	8,80	1.760,00
89	PINCEL MARC. PERM. (CORES VAR.) CX C/12	CX	200	FABER CASTELL	33,00	6.600,00
90	PINCEL P/QUADRO BRANCO CX C/ 12	CX	200	FABER CASTELL	78,00	15.600,00
91	PONTAS PARA GRAFITE Nº VARIADAS	CX	20	FABER CASTELL	3,80	76,00
92	RÉGUA 30 CM (PCT C/25)	PACOTE	50	WALEU	72,50	3.625,00
93	RÉGUA 50 CM (PCT C/ 10)	PACOTE	50	WALEU	38,60	1.930,00
94	PAPEL HECTOGRÁFICO CX C/100	CX	20	FRANKLIN	72,90	1.458,00
95	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA C/12UND	CX	125	TILIBRA	44,00	5.500,00
96	TESOURA GRANDE	UND	50	TILIBRA	18,50	925,00
97	TESOURA MÉDIA C/12UND	CX	82	TILIBRA	103,00	8.446,00
98	TIANTA GUACHE (6 CORES)	CX	200	FABER CASTELL	4,75	950,00
99	TIANTA P/ CARIMBO- PRETA C/12UND 40ML	CX	50	RADEX	65,20	3.260,00
100	PAPEL ADESIVO (PORITITE)	CX	55	TILIBRA	25,20	1.386,00
101	TNT CORES VARIADAS	MT	2000	BIATEX	2,55	5.100,00
102	PRANCHETAS G (C/ PRENDEDOR DE METAL)	UND	100	STALO	5,50	550,00
103	PASTA CATALÁGO C/ 100 ENV. (POR-FOLIO)	UND	100	DAC	27,30	2.730,00
104	PASTA CATALÁGO C/ 10 ENV. (POR-FOLIO)	UND	100	DAC	13,50	1.350,00
105	PASTA CATALÁGO C/ 50 ENV. (POR-FOLIO)	UND	100	DAC	16,00	1.600,00
106	CARTOLINA D. FACE (CORES VAR.) PCT 20X1	PACOTE	200	RST REALCE	27,50	5.500,00
107	COLA ISOPOR 90 GR (6X1)	PACOTE	105	TILIBRA	29,00	3.045,00
108	COLA BRANCA 90G (PCT C/6)	PACOTE	120	TILIBRA	23,60	2.832,00

109	PASTA L TRANSPARENTE	UND	300	DAC	1,90	570,00
110	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	UND	100	TILIBRA	27,00	2.700,00
111	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UND	100	TILIBRA	41,00	4.100,00
112	PERFURADOR GRANDE (30 FL)	UND	60	TILIBRA	35,50	2.130,00
113	PERCEVEJO 100X1	CX	50	TILIBRA	7,10	355,00
114	PRENDEDOR DE PAPEL 32 mm 12x1	CX	50	IARA	11,00	550,00
115	PRENDEDOR DE PAPEL 41 mm 12x1	CX	50	IARA	12,00	600,00
116	PRENDEDOR DE PAPEL 51 mm 12x1	CX	50	IARA	14,50	725,00
117	ISOPOR 30 MM	FL	200	ISOTEC	10,50	2.100,00
118	ISOPOR 40 MM	FL	200	ISOTEC	12,50	2.500,00
119	PAPEL CONTAT ROLO C/25MT	UNID	30	DAC	69,50	2.085,00
					TOTAL R\$	760.443,05
LOTE II - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	TOTAL	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	COMPUTADOR COMPLETO 4 GB RAM, HD 500 GB, TELA 18,5	UND	15	MULTILASER	2.370,00	35.550,00
2	COMPUTADOR COMPLETO 4 GB RAM, HD 1TB, TELA 18,5	UND	15	MULTILASER	2.695,00	40.425,00
3	NOTEBOOK 4GB RAM, HD 500GB TELA 15,6	UND	20	SAMSUNG	2.400,00	48.000,00
4	NOTEBOOK 4GB RAM, HD 1TB TELA 15,6	UND	20	SAMSUNG	2.900,00	58.000,00
5	HD EXTERNO 1TB PORTÁTIL	UND	30	SEAGATE	555,00	16.650,00
6	HD INTERNO DIGITAL 500GB	UND	30	HD SATA	360,00	10.800,00
7	IMPRESSORA MULTIF. BROTHER 56 52	UND	10	BROTHER/5652	3.600,00	36.000,00
8	IMPRESSORA MULT. C/IMPRESSÃO COLORIDA C/TANQUE DE TINTA	UND	30	EPSON 3150	1.490,00	44.700,00
9	REFIL DE TINTA P/IMPRESSORA EPSON C/ 4 VD DE 70ML	UND	50	EPSON	344,00	17.200,00
10	CARTUCHO DE TONER HP CE 285A	UND	200	HP	95,00	19.000,00
11	CARTUCHO DE TONER HP CT 283A	UND	200	HP	95,00	19.000,00
12	CARTUCHO DE TONER BROTHER L5652 TN 3472	UND	50	BROTHER	160,00	8.000,00
13	CARTUCHO DE TONER BROTHER BQ TN 750	UND	100	BROTHER	140,00	14.000,00
14	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG D204 IMP. 4075	UND	20	SAMSUNG	244,00	4.880,00
15	CARTUCHO DE TINTA HP 662 PRETA	UND	100	HP	73,00	7.300,00
16	CARTUCHO DE TINTA HP 662 COLOR	UND	100	HP	73,00	7.300,00
17	CARTUCHO DE TINTA HP 122 PRETO 8,5ML	UND	50	HP	97,00	4.850,00
18	CARTUCHO DE TINTA HP 122 XL COLOR	UND	50	HP	108,00	5.400,00
19	CARTUCHO DE TINTA HP 60 PRETO 21	UND	30	HP	74,00	2.220,00
20	CARTUCHO DE TINTA HP 60 COLOR	UND	30	HP	74,00	2.220,00
21	NOBREAK 700 VA BIVOLT	UND	20	SMS	530,00	10.600,00
22	NOBREAK 1200VA BIVOLT	UND	40	SMS	850,00	34.000,00
23	NOBREAK 1300VA BIVOLT	UND	30	SMS	890,00	26.700,00
24	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT	UND	30	SMS	285,00	8.550,00
25	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT	UND	20	SMS	328,00	6.560,00
26	ESTABILIZADOR 2000VA BIVOLT	UND	20	SMS	489,00	9.780,00
27	TECLADO MULT MÍDIA USB	UND	50	MULTILASER	46,50	2.325,00
28	MOUSE ÓPTICO USB	UND	60	MULTILASER	34,00	2.040,00
29	PENDRIVER 8 GB	UND	100	MULTILASER	40,00	4.000,00
30	PENDRIVER 16 GB	UND	100	MULTILASER	50,00	5.000,00
31	PENDRIVER 32GB	UND	100	MULTILASER	69,00	6.900,00
32	ROTEADOR WIRELESS DE 150MBPS	UND	30	MULTILASER	134,00	4.020,00
33	ROTEADOR WIRELESS DE 300MBPS	UND	30	MULTILASER	175,00	5.250,00
34	ADAPTADOR USB WIRELESS D-LINK	UND	20	MULTILASER	128,00	2.560,00
35	CONECTOR DE REDES RJ45 PCT /100PC	PCT	20	MULTILASER	150,00	3.000,00
36	ALICATE GRIPADOR	UND	2	VONDER	75,00	150,00
37	CABO DE REDE CX/ 305 MTS	CX	5	FURUKAWA	430,00	2.150,00
38	TESTADOR DE CABO LAN TCL RJ45	UND	2	MULTILASER	76,00	152,00
39	FILTRO DE LINHA CX/ 6 TOMADAS	UND	30	MULTILASER	38,00	1.140,00
40	CD-R GRAVAVEL PINO C/ 100 PC	PINO	10	MULTILASER	150,00	1.500,00
41	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR	UND	20	MULTILASER	39,00	780,00
42	PROJETOR MULT MÍDIA 3200 LUMENES 831+	UND	10	EPSON	2.880,00	28.800,00
43	SWITCH TOP-LINK 16 PORTAS	UND	20	MULTILASER	286,00	5.720,00
44	SWITCH TOP-LINK 18 PORTAS	UND	20	MULTILASER	313,00	6.260,00
45	CABO USB 2.0	UND	20	MULTILASER	13,00	260,00
					TOTAL R\$	579.692,00
					TOTAL GERAL R\$	1.340.135,05

Formosa da Serra Negra- MA, 07 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPALDE FORMOSA DA SERRA NEGRA

JANES CLEI DA SILVA REIS

PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO DE ARRUDA LIMA